



Câmara Municipal de Querência

REQUERIMENTO N.º 04/2026

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 343/2026
Data: 02/04/2026 - Horário: 09:37
Legislativo

Aprovado em sessão 06/04/2026

Por unanimidade votos favoráveis:
11 / 0 / 0
Presença

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal de Querência

Assunto: Solicitação de informações e providências sobre o Credenciamento nº 02/2026

Nos termos regimentais, apresenta-se o presente requerimento ao Plenário, para que sejam solicitadas ao Poder Executivo Municipal e aos setores competentes informações e documentos complementares referentes ao Processo Administrativo nº 17/2026 – Credenciamento nº 02/2026, diante de indícios técnicos que recomendam maior fiscalização e os devidos esclarecimentos institucionais.

O presente requerimento também se fundamenta na Lei Federal nº 12.527/2011, que assegura o direito de acesso às informações públicas, inclusive àquelas relacionadas à atuação administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do ente público, bem como no art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000, que determina a disponibilidade das contas do Chefe do Poder Executivo para consulta e apreciação da sociedade durante todo o exercício


Diante disso, requer-se

- O encaminhamento à Câmara, no prazo regimental, das atas completas de habilitação e credenciamento de todas as empresas participantes;
- A remessa da planilha por lote e por empresa, com especificação dos itens aceitos, valores correspondentes e abrangência da habilitação;
- O envio do ato formal de homologação, bem como da memória de cálculo ou consolidação dos valores do procedimento;
- A apresentação do quadro atual de engenheiros e arquitetos efetivos, contratados e comissionados do Município, com indicação de cargos, lotação, atribuições e capacidade operacional;
- A remessa dos termos de credenciamento, contratos, ordens de serviço ou instrumentos equivalentes já expedidos no âmbito do procedimento;
- A apresentação dos documentos cadastrais e societários atualizados das empresas credenciadas, inclusive comprovantes de endereço, para conferência da regularidade da habilitação;

O presente requerimento não é apresentado com acusação precipitada, mas com base no dever da Câmara Municipal de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Diante de indícios que levantam dúvidas sobre a motivação, a economicidade e a regularidade documental do procedimento, é necessário que as informações sejam prestadas de forma clara, oficial e completa. A medida ora requerida busca assegurar transparência, segurança jurídica e proteção ao interesse público, permitindo a devida análise dos documentos e dos fatos. Requer-se que os documentos e informações solicitados sejam encaminhados à Câmara Municipal no prazo regimental e legal aplicável, sob pena de adoção das providências cabíveis em caso de omissão, atraso injustificado ou resposta incompleta. Registra-se, ainda, que a ausência de resposta, o envio parcial da documentação ou a prestação incompleta das informações poderá ensejar a adoção de novas medidas institucionais por esta Casa Legislativa, inclusive com encaminhamento aos órgãos de controle competentes, caso persista a necessidade de apuração.

Sendo constatadas inconsistências documentais ou materiais, requer-se a adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive a revisão do procedimento, se necessária. Nestes termos, submete o presente requerimento à apreciação do Plenário.

Querência, 06 de abril de 2026.


Beatriz Steffen
Vereadora/PSDB